



Ata da sessão para divulgação do resultado do julgamento da Habilitação, referente ao RDC PRESENCIAL Nº 20190004 - CIDADES, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. Às 16:30 horas do dia 07 de janeiro de 2020, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 01, composta de seus integrantes presentes: Expedito Pita Júnior, Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto, Francisco Antônio Ribeiro Guedes e Maria Íris Oliveira Gonçalves, Membros. Instaurada a sessão, o Presidente da Comissão informou em sede preliminar que na data de 13/12/2019, o CONSÓRCIO ARN/BORGES CARNEIRO (ARN ENGENHARIA EIRELI/CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA) entregou seus documentos de habilitação, os quais foram analisados e emitido Parecer Técnico COSAN Nº 0103/2019 – CIDADES, em anexo, referente à qualificação técnica, e análise, pela Comissão, do restante da documentação de Habilitação, sendo o referido Consórcio declarado INABILITADO, por não haver atendido ao subitem do edital 8.4.2.2. (Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal), uma vez que apresentou a **Certidão Positiva** de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Em seguida, o Sr. Presidente convocará o CONSÓRCIO MEMP/FILTRAR (MEMP CONSTRUÇÕES LTDA /FILTRAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA - EPP, 4º colocado no certame, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 08/01/2020 e findo às 18:00 horas do dia 09/01/2020, apresente todos os documentos elencados nas alíneas do subitem 7.4.1 do edital, já adaptados ao percentual de desconto de 17,00% (dezessete por cento), proferido na sessão do dia 19 de setembro de 2019. A seguir, o Sr. Presidente questionou se algum licitante tinha interesse em interpor recurso, havendo manifestado interesse em interpor recurso sobre o resultado do julgamento da Habilitação o Sr. Galba Carvalho Carneiro, representante legal do CONSÓRCIO ARN/BORGES CARNEIRO (ARN ENGENHARIA EIRELI/CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA). Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelo representante supramencionado.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – 01


Expedito Pita Júnior
Presidente


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro


Francisco Antônio Ribeiro Guedes
Membro


Maria Íris Oliveira Gonçalves
Membro


Galba Carvalho Carneiro – Representante do CONSÓRCIO ARN/BORGES CARNEIRO (ARN ENGENHARIA EIRELI/CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA)